

CARTA ABERTA A POPULAÇÃO
ASSUNTO: PARALISAÇÃO DOS DIAS 03 e 04 de outubro de 2007.

Prezado Contribuinte.

Desde que cogitou-se a criação da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** (que a imprensa denominou Super-Receita), os servidores da Secretaria da Receita Previdenciária têm envidado esforços em ter seus direitos reconhecidos. Explicamos:

A Super-Receita, foi formada inicialmente, por seis Categorias de servidores:

- a) Auditor da Secretaria da Receita Federal;
- b) Auditor da Secretaria da Receita Previdenciária;
- c) Técnico da Receita Federal (transformado na mesma Lei em Analista Tributário);**
- d) Técnico do Seguro Social.**
- e) Analista do Seguro Social;
- f) Servidores Administrativos e Auxiliares (PCC e PGPE) em exercício na SRF há mais de 20 anos e injustamente não inseridos numa Carreira no órgão.

Das seis categorias, as duas originárias da Receita Previdenciária, Analistas e Técnicos-Previdenciários ainda não foram redistribuídas efetivamente para a Receita Federal do Brasil, como determinou a Lei 11457 de 16 de março de 2007, por essa razão ainda integramos a Carreira do Seguro Social e somos pagos pelo INSS, que é o nosso órgão de origem.

Ocorre, que passados SETE meses da publicação da Lei, e mais de 180 dias do início dos trabalhos da RFB a Administração não cumpriu a lei que determina a nossa redistribuição para a Receita Federal do Brasil.

Somos profissionais altamente especializados, comprometidos com o nosso trabalho e o fortalecimento da administração tributária de nosso país, estamos exigindo tão somente que o Governo cumpra a Lei e nos distribua para a única Carreira existente da Receita Federal do Brasil, que é a Carreira de Auditoria Fiscal.

Deixamos claro que essa paralisação nos dias 03 e 04 de outubro, **NÃO É PARA PREJUDICAR OU MESMO AFRONTAR QUALQUER CONTRIBUINTE OU USUÁRIO** dos nossos serviços.

O que desejamos é demonstrar ao Governo a nossa absoluta insatisfação pela omissão e falta de cumprimento do artigo 12 da lei 11457 de 2007; trabalhamos por uma Receita Federal do Brasil forte, sem discriminações, oferecendo um ótimo atendimento para todos, como sempre fizemos quando executávamos nossas atribuições na Secretaria da Receita Previdenciária.

NÃO ACEITAMOS TRATAMENTOS DISCRIMINATÓRIOS ENTRE OS SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL .

EXIGIMOS APENAS JUSTIÇA, VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS NOSSOS DIREITOS PREVISTOS EM LEI.

Assumimos publicamente o compromisso de todos os servidores em transformar a Secretaria da Receita Federal do Brasil numa entidade Governamental forte e eficiente, mas isso é impossível sem o reconhecimento da importância dos servidores.

Pleiteamos tão somente que o Governo cumpra a Lei 11.457 de 2007 e redistribua nossos Cargos para RECEITA FEDERAL DO BRASIL .

UNASLAF
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA RECEITA REVIDENCIÁRIA